



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone – (98) 3471-2173
CEP: 65500-000 Chapadinho - Maranhão

PARECER Nº 011/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
APROVADO
EM: 14 106 12022

Comissão: Constituição, Justiça e Redação Final

Projeto de Lei nº 005/2022.

Reuniu-se na sala das comissões a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, a fim de apreciar o Projeto de Lei Nº 05/2022 de iniciativa do vereador José Faria da Costa, torna de utilidade pública o instituto Ombro Amigo Associação de Reabilitação e Ressocialização de Chapadinho e dá outras providências.

O processo tramitou regularmente e não sofreu emendas.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

Na forma regimental, apreciamos a constitucionalidade do Projeto de Lei nº. 05/2022, que visa tornar de utilidade pública o instituto Ombro Amigo Associação de Reabilitação e Ressocialização de Chapadinho e dá outras providências.

Após análise, observa-se que a matéria veiculada neste Projeto de Lei, se adequa perfeitamente aos princípios de Competência Legislativa assegurada ao Município.

O Texto Maior, dispõe em seu artigo 24, as competências concorrentes, dentre as quais, o inciso IX traz a competência legiferante no que concerne à "educação, cultura, ensino, desporto, ciência, tecnologia, pesquisa, desenvolvimento e inovação".

Noutro giro, a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 217, assevera que "É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um".

Trata-se, em verdade, de assunto evidentemente de interesse local, portanto, albergada na competência municipal nos termos do artigo 30, inciso I da Constituição Federal.

Neste sentido, é possível Projeto de Lei de iniciativa do Poder Legislativo, no âmbito Municipal, com finalidade de declarar de utilidade pública a supracitada associação constituída com o fim exclusivo de servir desinteressadamente à coletividade.

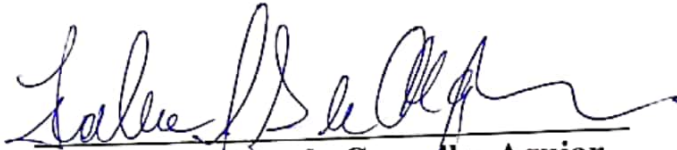


CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone – (98) 3471-2173
CEP: 65500-000 Chapadinho - Maranhão

Assim, tendo em vista que o projeto se encontra dentro da competência deste município, consoante os dispositivos acima mencionados, e considerando a justificativa do projeto ora analisado, OPINO pela CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE do Projeto de Lei nº. 005/2022.

Parecer aprovado por unanimidade.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Chapadinho, 09 de junho de 2022.



Isalena Maria Alves de Carvalho Aguiar
PRESIDENTE



Irenildes Portela Teles
RELATORA